

## LEI N.º 869/2002

**Ementa:** Denomina-se Travessa Anália Pinheiro de Souza à Travessa Alagoinha no Bairro da Pitanga neste Município.

**O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Travessa Anália Pinheiro de Souza, à Travessa Alagoinha no Bairro da Pitanga.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2002



**João Eudes Machado Tenório**  
Prefeito